



PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

Apresentação: 06/10/2023 16:19:00.673 - CME

REQ n.158/2023

REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Requer a que seja realizada Audiência Pública para Debater o Aumento da Tarifa de Energia Elétrica em Estados Menos Desenvolvidos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada reunião de Audiência Pública para debater o aumento contínuo das tarifas de energia elétrica nos estados menos desenvolvidos do país, em virtude da necessidade de revisão das atuais leis que regem esse setor.

Para tal reunião, requeiro que seja convidado o Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

JUSTIFICATIVA

No dia 5 de outubro, o diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval Feitosa, em audiência pública realizada na Comissão de Infraestrutura (CI)¹, fez a afirmação de que a tarifa de energia elétrica em estados menos desenvolvidos continuará aumentando caso o Congresso Nacional não promova alterações nas leis vigentes sobre o tema.

O diretor-geral da Aneel destacou que a Lei 13.360, de 2016, estipula que até 2030 os usuários de energia elétrica devem ser igualmente cobrados pela contribuição à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que compõe parte da tarifa de energia. No entanto, ele ressaltou que essa e outras leis acabam levando estados mais pobres a pagar tarifas mais elevadas, e a agência não possui a prerrogativa de reduzir os valores das tarifas.

¹ <https://www.jornalcometa.com.br/sem-nova-lei-conta-de-energia-subira-diz-diretor-aneel-a-comissao-senado-noticias/> - Acessado em 06/10/2023.





PL/BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR –

O aumento previsto nas tarifas de energia elétrica até 2030, de acordo com o diretor-geral da Aneel, impactará desproporcionalmente os contribuintes das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, que ainda pagam mais que o dobro para a CDE do que as regiões Norte e Nordeste.

Sandoval Feitosa também apresentou uma proposta que sugere que a contribuição da CDE seja proporcional ao desenvolvimento regional, o que poderia reduzir as tarifas em até 8% em algumas regiões.

Diante do exposto, a realização de uma Audiência Pública se torna imprescindível para debater e esclarecer os impactos dessas medidas sobre os estados menos desenvolvidos e as possíveis soluções para garantir uma tarifa de energia elétrica mais justa e acessível em todo o país.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 06 de outubro de 2023.

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR

PL/BA

Apresentação: 06/10/2023 16:19:00.673 - CME

REQ n.158/2023



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joacarlosbacelar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237096773700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

